Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 17.0.01/2022-CPL COM O LICITANTE: EPC- EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERV. COMB. A CONVÊNIOS LTDA

Ata dos trabalhos do Presidente da CPL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO E VALOR** PARA A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO --PB** . Às 10:00h do dia 14 de março de 2023, reuniu-se o presidente da CPL e membros, designada pela portaria nº 02/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: **Presidente: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 17.0.01/2022-CPL** com a licitante **EPC- EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERV. COMB. A CONVÊNIOS LTDA,** considerando que o contrato permanecera inalterado até sua renovação, no valor de **R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)** mensais, perfazendo um valor global de **R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS),** que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato etc, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme oficio em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Oficio da licitante EPC-EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERV. COMB. A CONVÊNIOS LTDA a Autorização da Exma. Sra. **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CPL e seus membros, sugere a prefeita, Sra. **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO,** pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor , em conformidade ao inciso II do parágrafo TERCEIRO 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº 17.0.01/2022-CPL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO,** presidente da CPL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro-PB, 14 de março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR

RILDO MACIEL BERTO DA SILVA

Da: Comissão Permanente de Licitação